



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos nesta data, o Processo Legislativo n.º **4695** referente ao **Projeto de Lei n.º 47/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, para relatório e voto.

Os Relatórios e manifestações de voto serão apresentados a Comissão em Conjunto, no prazo regimental.

Relatores da Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 08/09/2025 às 11:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 10/09/2025 às 10:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35699** e o código verificador **E4AA899A**.

Referência: [Processo nº 2-4695/2025](#).

Docto ID: 35699 v1